



ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição com instalação de 04 plataformas de percurso vertical, com serviço de conservação/manutenção em garantia.





1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os referidos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado são compostos por dois pavimentos (térreo e pavimento superior) e não dispõem de equipamentos (plataformas de percurso vertical) ou elementos construtivos (rampas) que tornem as áreas destinadas ao uso coletivo acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida de forma a atender o art. 11, parágrafo único, incisos I a IV, da lei 10.098/2000.

Além do disposto acima, ressaltamos que o presente objeto já havia sido contratado através dos instrumentos contratuais nº 49/2017 e 59/2017, os quais foram rescindidos por inexecução por parte da contratada, sendo-lhe aplicadas as penalidades cabíveis.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação pretendida atende ao Plano de Contratações da SEA e à Resolução TJPA-GP nº 35 de 14 de dezembro de 2016, em seu Macrodesafio: Instituição da Governança Judiciária, na iniciativa estratégica “Modernização da Infraestrutura do Poder Judiciário”.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos do objeto

- Fornecimento das plataformas e todos os seus componentes;
- Instalação das plataformas com todos os recursos e adequações estruturais necessárias ao correto funcionamento;
- Garantia de 12 meses a contar da aprovação da instalação pela fiscalização;
- Manutenção e conservação pelo período de 12 meses a contar da aprovação da instalação pela fiscalização.

3.2. Estimativa das quantidades

LOCAL 1	SERVIÇO	QUANT. (UN)
JUIZADO ESPECIAL DO JURUNAS	Aquisição	01
	Instalação	01
	Conservação/manutenção em garantia (12 meses)	01

LOCAL 2	SERVIÇO	QUANT. (UN)
FÓRUM DE MARITUBA	Aquisição	01
	Instalação	01
	Conservação/manutenção em garantia (12 meses)	01





LOCAL 3	SERVIÇO	QUANT. (UN)
FÓRUM DE PARAUPEBAS	Aquisição	01
	Instalação	01
	Conservação/manutenção em garantia (12 meses)	01

LOCAL 4	SERVIÇO	QUANT. (UN)
ANEXO II	Aquisição	01
	Instalação	01
	Conservação/manutenção em garantia (12 meses)	01

3.3. Soluções/opções disponíveis no mercado

Para o transporte vertical de pessoas nos prédios do TJPA de 02 pavimentos, as plataformas de percurso vertical se enquadram na solução de acessibilidade.

A acessibilidade também poderia ser efetivada através da instalação de elevadores ou de rampas, contudo não há espaço livre suficiente nos prédios.

Desta forma, não foram indicadas outras soluções/opções para a questão no momento.

3.4. Contratações públicas similares

Não foram encontradas contratações anteriores.

3.5. Análise e comparação entre os custos totais das opções identificadas e a apresentação do orçamento estimado

Em avaliação ao item 3.3, verificou-se que não há outra solução ao caso.

Assim, verificamos que os custos estimados totalizam R\$369.028,41 (trezentos e sessenta e nove mil, vinte e oito reais e quarenta e um centavos), baseados nos valores dos Contratos nº. 049/2017 e 059/2017, com a aplicação do INPC nos períodos de 09/2017 a 10/2019 e 10/2017 a 10/2019, respectivamente, conforme abaixo:

CONTRATO Nº. 049/2017 Reajuste 7,034420% - INPC		
LOCAL 1	SERVIÇO	VALOR R\$
JUIZADO ESPECIAL DO JURUNAS	Aquisição	70.107,55
	Instalação	12.308,96
	Conservação/manutenção em garantia (12 meses)	6.957,24
VALOR TOTAL (R\$)		89.373,75





CONTRATO Nº. 059/2017 Reajuste 7,055830% - INPC		
LOCAL 2	SERVIÇO	VALOR R\$
FÓRUM DE MARITUBA	Aquisição	74.928,38
	Instalação	11.132,74
	Conservação/manutenção em garantia (12 meses)	5.887,00
VALOR TOTAL (R\$)		91.948,12

LOCAL 3	SERVIÇO	VALOR R\$
FÓRUM DE PARAUPEBAS	Aquisição	72.047,50
	Instalação	9.902,66
	Conservação/manutenção em garantia (12 meses)	5.232,03
VALOR TOTAL (R\$)		87.182,19

LOCAL 4	SERVIÇO	VALOR R\$
ANEXO II	Aquisição	79.220,24
	Instalação	12.204,36
	Conservação/manutenção em garantia (12 meses)	9.099,75
VALOR TOTAL (R\$)		100.524,35

3.6. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não será necessário realizar contratações correlatas e/ou interdependentes em relação ao objeto.

3.7. Escolha e justificativa da solução

Considerando o layout e as dimensões dos ambientes a melhor solução para o deslocamento vertical de pessoas é a plataforma, haja vista que as edificações possuem apenas dois pavimentos e pouca área livre para ser instalado um elevador.

3.7.1. Objetivos com a contratação

Tornar os prédios do Tribunal de Justiça acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, de forma a atender o art. 11, parágrafo único, incisos I a IV, da lei 10.098/2000.

3.7.2. Benefícios a serem alcançados com o objeto a ser contratado





O regular e seguro deslocamento de servidores e jurisdicionados, alcançando a acessibilidade das edificações, bem como o bom funcionamento do equipamento.

3.7.3. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados

A relação ente a demanda prevista e a contratada resulta da necessidade de aquisição e instalação de 01 (um) equipamento para cada prédio listado no item 3.2, totalizando 04 (quatro) plataformas.

3.7.4. Necessidade de adequação do ambiente do órgão

Será necessária a adequação dos ambientes para as instalações das plataformas, as quais serão de responsabilidade da empresa contratada.

3.8. Histórico de contratações anteriores no TJPA

Este Tribunal de Justiça já vem implementando a acessibilidade em seus prédios nos mesmos moldes que ora se pretende contratar, conforme programação financeira e operacional, a exemplo do Contrato nº 004/2019 (Fórum de Óbidos e Fórum de Parauapebas).

4. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Recursos materiais e humanos

Os recursos materiais e humanos serão fornecidos pela empresa contratada

4.2. Descontinuidade do fornecimento

Caso haja rescisão extraordinária contratual ou abandono da execução pela contratada, será imediatamente iniciada instrução para nova contratação.

4.3. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso

Ao final da execução, a contratada deverá apresentar manual do usuário e oferecer treinamento de manuseio aos servidores das unidades.

5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Natureza do objeto

O objeto trata de aquisição e prestação de serviço de manutenção de forma continuada.

5.2. Parcelamento do objeto

Optou-se pela modelagem da licitação em lotes visando preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza e guardam relação entre si, afastando possíveis prejuízos à competitividade, ao mesmo tempo em que exerce maior atratividade perante aos licitantes. Por outro lado, neste caso, a organização em lote único evita que vários contratos sejam celebrados com diferentes fornecedores, situação que, tecnicamente, afeta diretamente a rotina da Administração, prejudicando a eficiência administrativa, que passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos.

5.3. Adjudicação do objeto

A adjudicação do objeto deverá ser feita pelo menor preço global.

5.4. Modalidade e tipo de licitação

A contratação se dará através da modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço global.





5.5. Classificação e indicação orçamentária

Ação 339030, 449051 e 339039.

5.6. Dos prazos

5.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

O prazo para aquisição e instalação dos equipamentos será de 120 dias corridos, conforme o estabelecido na Ordem de Serviço.

5.6.2. Prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência do Contrato será de 20 (vinte) meses, podendo a manutenção ser prorrogada até o limite estabelecido no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, por se tratar de serviço de natureza continuada.

5.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

O prazo de garantia dos equipamentos e dos serviços é de 12 (doze) meses, a contar da aprovação da instalação pela fiscalização.

5.7. Relação dos membros da equipe apoio e de gestão e fiscalização da contratação

Equipe de apoio à contratação

Integrante demandante

Nome: Antônio Maximiano de Sousa Martins Junior

Matrícula: 24139

Telefone: 3225-3339

E-mail: antonio.martins@tjpa.jus.br

Nome: Edson Goncalves Ferreira

Matrícula: 94625

Telefone: 3225-3339

E-mail: edson.ferreira@tjpa.jus.br

Integrante administrativo

Nome: Sidália do Amaral Ferreira

Matrícula: 892

Telefone: 3205-3107

E-mail: rhsidali@tjpa.jus.br

Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Antônio Fernandes dos Santos Souza

Matrícula: 143553

Telefone: 3225-3339

E-mail: antonio.sousa2@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Fiscal Demandante*/ Técnico Titular

Nome: Edson Goncalves Ferreira

Matrícula: 94625

Telefone: 3225-3339

E-mail: edson.ferreira@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante*/ Técnico Substituto

Nome: Paulo Marcelo de Araujo Hildebrando

Matrícula: 48887

Telefone: 3225-3339

E-mail: paulo.hildebrando@tjpa.jus.br

Fiscal Administrativo

Nome: Sidália do Amaral Ferreira

Matrícula: 892

Telefone: 3205-3107

E-mail: rhsidali@tjpa.jus.br

*Considerando que se trata de serviços gerais de competência da Secretaria de Engenharia, optou-se por unir as funções da fiscalização demandante e técnica.

6. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro que há viabilidade de contratação dos serviços aqui elencados.

Belém, 20 de novembro de 2019.



Assinado digitalmente por EDSON GONCALVES FERREIRA, ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS SOUSA e SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA.
Documento Nº: 2290287.14630300-7042 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201904128V01